

**L E I Nº. 8261/10
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010**

Denomina a viela ao lado da Pré-escola José Sodéro Bitencourt, à Rua José Antonio Monteiro dos Santos, no Bosque dos Ipês, de VIELA Ayrton Senna da Silva.

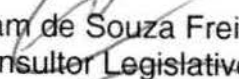
O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

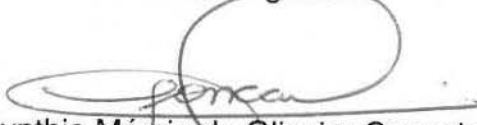
Art. 1º. Fica a viela, localizada ao lado da Pré-escola José Sodéro Bitencourt, à Rua José Antonio Monteiro dos Santos, e que liga as Ruas Londrina e Gisele Martins, no Bosque dos Ipês, denominada de VIELA Ayrton Senna da Silva.


Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 03 de dezembro de 2010.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Cynthia Márcia de Oliveira Gonçalves
Secretária de Planejamento Urbano


Anderson Farias Ferreira
Secretário de Transportes


Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez.

Roberta Fourniol
Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº 268/10 de autoria do Vereador Valdir Alvarenga)